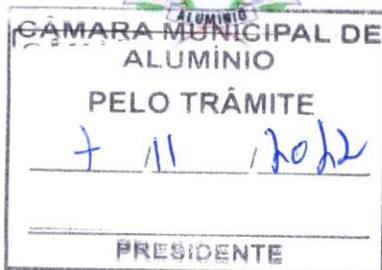




# Prefeitura Municipal de Alumínio

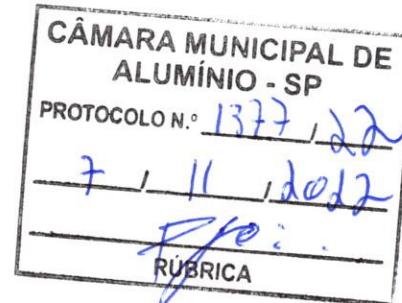
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)



Alumínio, 07 de novembro de 2022

## MENSAGEM N° 14/2022



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Via da presente, estamos encaminhamos à elevada deliberação desta Edilidade, o incluso Projeto de Lei nº 14/2022, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, utilizando dotação orçamentaria criada pela emenda impositiva no orçamento vigente.

Trata-se de suplementação de verba da ficha nº 224, Lei nº 2182, de 09/12/2021, Lei Orçamentária Anual, da emenda impositiva nº 01/2021, destinada ao Programa Bolsa Atleta exercício 2022, criado pela Lei Municipal nº 2.224, de 12/08/2022, que não será utilizada na sua totalidade.

O projeto tem o objetivo de suplementar a dotação orçamentária prevista na aprovação da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, do Departamento Municipal de Esporte e Lazer para atender a ficha nº 225 com:

- Aquisições de 2 camisetas de treinos para cada atleta das modalidades de atletismo, bocha, futebol, futsal, voleibol e basquetebol e;
- Aquisições de uniformes oficiais para modalidades de atletismo, bocha, futebol, futsal, voleibol e basquetebol.
- Aquisições de coletes de treinamento para as modalidades esportivas acima mencionadas.

A suplementação dará condições ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer atender aos munícipes atletas no que tange a uniformização dos referidos, que hoje estão desprovidos de camisetas de treinamentos e de uniformes que serão utilizados em partidas esportivas no município e ou quando partidas forem realizadas em outros municípios.



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

Continuação da Mensagem nº 14/2022.

Expostas assim as razões da iniciativa, submeto o assunto, certo de que os Senhores Edis, no seu alto grau de entendimento, aprovarão a matéria em pauta, a qual solicitamos tramitar na forma estabelecida no Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Alumínio.

Atenciosamente.

ANTONIO  
PIASSENTINI | Assinado de forma digital por  
PIASSENTINI:02118619871 ANTONIO PIASENTINI:02118619871

**ANTONIO PIASENTINI**  
**Prefeito Municipal**

Sua Excelência Senhor  
Vereador José Salvador Rivera  
Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ALUMÍNIO-SP**



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI N° 14/2022

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**ANTONIO PIASSENTINI**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

**Art.1º**-Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais ), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

**02.12.00 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

**02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS**

Atividade: 27.812.0203.2.019- MANUTENÇÃO DA UNIDADE EMENDA A  
Elemento de Despesa –3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS .DE TERC. PESSOA JURIDICA .

Ficha n° 225 ..... R\$ 40.000,00

**TOTAL.....R\$ 40.000,00**

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recurso proveniente da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

**02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

**02.12.00 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

**02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS**

Atividade: 27.811.0203.2.138 BOLSA ATLETA – EMENDA IMPOSITIVA 01/2021

Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV.DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Ficha n° 224 ..... R\$ 40.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 07 de novembro de 2022.**

ANTONIO  
PIASSENTINI:02118619871 Assinado de forma digital por  
ANTONIO PIASSENTINI:02118619871  
**ANTONIO PIASSENTINI**  
Prefeito Municipal